



## **Sumário Executivo**

**nº 4/2022**

### **Embrapa Agrossilvipastoril**

**Período: 21/2 a 29/4/2022**

**Brasília, DF**  
**Maio, 2022**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assessoria de Auditoria Interna

## **Sumário Executivo**

### **O que avaliamos**

Avaliamos a regularidade dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Agrossilvipastoril para o alcance de suas metas e objetivos, bem como para a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Verificamos procedimentos e processos relativos à gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; segurança, higiene e medicina do trabalho; gestão de patrimônio e suprimentos; gestão de parcerias e projetos; e gestão ambiental, com objetivo de melhorar as operações da Unidade para o alcance dos objetivos institucionais, considerando o gerenciamento de riscos, os controles internos e a governança da Unidade.

### **Conclusão e Recomendações**

Na gestão orçamentária e financeira, constatamos regularidade quanto às obrigações a pagar, regularidade na movimentação contábil, no uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal e nas inscrições tributárias e obrigações fiscais. Porém, a Unidade deve reavaliar os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar para assegurar a conformidade legais dos registros. Deve ainda aprimorar o monitoramento da gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED), tendo em vista o descumprimento de cláusula contratual.

Quanto à gestão de pessoas, constatamos regularidade dos controles de exposição de empregados em atividades perigosas, conforme determina o ACT 2020/2022; registro tempestivo do registro de acidentes de trabalho; extintores regulares com suas cargas válidas; realização tempestiva do curso obrigatório pelos membros da Cipa e controle de ausências remuneradas. Ressaltamos a necessidade de melhorias no controle dos registros dos empregados que realizam atividades regulamentadas junto aos respectivos conselhos de classe; nas ações referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, incluindo os procedimentos para atualização dos exames médicos periódicos e nas inspeções dos vasos de pressão.

Em relação às compras e contratações, foram identificadas fragilidades na formalização dos processos e ausência de documentos, cabendo à Unidade revisar os procedimentos de cobranças e aplicação dos dispositivos contratuais, tornando-os mais efetivos e tempestivos.

Quanto à gestão de patrimônio, verificamos a necessidade de melhorias dos controles relativos à movimentação de bens patrimoniais, visando à eliminação ou mitigação de riscos relacionados a não localização de 25 bens.

Constatamos regularidade dos controles e procedimentos relativos ao estoque.

Identificamos fragilidades na gestão do contrato de limpeza e conservação. Foram propostas melhorias na formalização e no acompanhamento do contrato, especialmente no que tange ao cumprimento de cláusula contratual. Quanto ao

contrato de vigilância, verificamos regularidade dos procedimentos relativos à gestão do contrato.

No que tange à gestão de parcerias e projetos, ressaltamos que os resultados no SEG sejam tempestivamente atualizados nos sistemas corporativos. Reforçamos a importância do CTI em monitorar e registrar a fase de finalização dos projetos junto ao Ideare. Com relação ao Projeto SEG nº 30.20.90.044.00.00, identificamos ausência de documento referente ao Contrato nº 24000.20/0021-2. Recomendamos à Unidade seguir o disposto nas cláusulas contratuais.

Quanto às licenças e registros ambientais e ações de sustentabilidade, constatamos a conformidade dos procedimentos adotados. Cabe destacar que o processo de renovação da Licença de Operação (LO) encontra-se em andamento.